



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
GABINETE DO PRESIDENTE
C.GC 23.697.857/0001-08
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
AV. JOÃO PESSOA, S/Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
São Luis Gonzaga - MA
APROVADO
Por *Unanimidade de Votos*
Em: *31.08.2018*

Lei nº 524 de 31 de Agosto de 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, ao Governo do Estado do Maranhão, conforme especifica.

A Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado do Maranhão, o terreno de 10.387,80 m² (Dez mil e trezentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), a ser desmembrado do imóvel localizado na Av. Juracy de Sales Forte, registrado no livro 41, 2º traslado, fls. 178/179, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com as dimensões e confrontações especificadas na planta de localização e memorial descritivo que seguem anexos a este projeto.

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Governo do Estado do Maranhão, para fins de implantação de uma Unidade Escolar de Ensino Médio.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Maranhão, venha a destinar em qualquer época funções estranhas ao previsto no art. 2º da Presente Lei.

Parágrafo Único. O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Maranhão, não inicie as construções previstas no prazo de um ano a contar da data de outorga da Escritura Pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

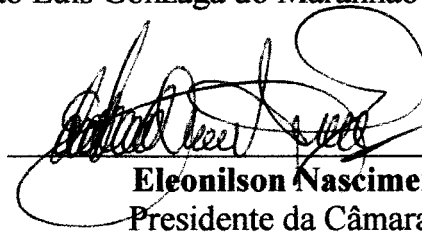
Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

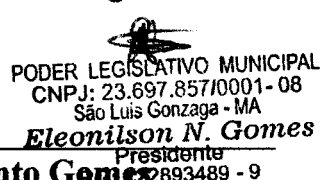


ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
GABINETE DO PRESIDENTE
C.GC 23.697.857/0001-08
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
AV. JOÃO PESSOA, S/Nº

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

São Luis Gonzaga do Maranhão 31 de Agosto de 2018.


Eleonilson Nascimento Gomes
Presidente da Câmara Municipal


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
São Luis Gonzaga - MA
Eleonilson N. Gomes
Presidente
2893489 - 9

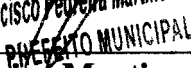
SANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

São Luis Gonzaga do Maranhão 31 de Agosto de 2018.


Francisco Pedreira Martins Júnior
Prefeito Municipal


PREFEITO MUNICIPAL